**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES – ANDERSON GOGGI**

O Vereador **AYLTON DADALTO (REPUBLICANOS)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

## MOÇÃO DE APLAUSO

Ao **Patrick Schilte**, empresário e CEO da TRUE, marca brasileira de nutrição limpa e suplementação premium, pelo destaque de sua trajetória empreendedora e pela relevante contribuição ao fortalecimento do mercado de saúde e performance no Brasil.

Natural do Espírito Santo, Patrick Schilte empreende desde os 21 anos, construindo sua caminhada com base na disciplina, no esporte e na visão estratégica de longo prazo. Praticante de tênis desde a infância, encontrou na performance, na constância e no equilíbrio os pilares que hoje sustentam sua liderança empresarial.

À frente da TRUE, fundou uma marca com o propósito de elevar o padrão da suplementação no país, defendendo que viver e construir com verdade é o que garante resultados sólidos e duradouros. Sua atuação inspira novos empreendedores e reforça a importância de valores como ética, compromisso e excelência na construção de negócios que impactam positivamente a sociedade.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330037003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo e aplaudindo sua notável contribuição ao empreendedorismo capixaba e nacional, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória profissional.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 23 de fevereiro de 2026.

**AYLTON DADALTO**
**Vereador – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330037003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003700330030003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **23/02/2026 11:08**
Checksum: **05EC06D40AF12278652724A551E47920D8142BF8D166E4B3F9B67BEBA0E32540**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330033003700330030003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.